



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

CONTRATO

PROCESSO ELETRÔNICO SUAP: 0240010.00000007/2022-02

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

CONTRATO PARTICULAR DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ E DE OUTRO A. C. M. GONÇALVES EIRELI.

Pelo presente, de um lado, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará, Autarquia Federal de fiscalização do exercício profissional, criado pela Lei nº 5.517/1968, regulamentado pelo Decreto Lei nº 64.704/1969, situado na Travessa Curuzu nº 2318, - Bairro Marco – Belém/PA – CEP: 66.085-823, inscrito no CNPJ nº 04.798.070/0001-98, doravante denominado **CRMV- PA/CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Presidente, Prof.^a Dr.^a Nazaré Fonseca de Souza, brasileira, médica veterinária, inscrita no **CRMV-PA n.º 0484** e no o **CPF n.º 081.493.722-53** e do outro lado A. C. M. GONÇALVES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ n.º 33.376.614/0001-21**, com sede na travessa Antônio Baena, Nº 909 – marco – Belém/PA, CEP: 66.093-082, neste ato representado pelo seu PROPRIETÁRIA, o Senhor (a) **Ana Claudia Maciel Goncalves**, Brasileiro (a), Estado Civil, Empresário, portador do **RG n.º 2132193 – PC/PA** e inscrito no **CPF n.º 440.763.552-53**, denominado a **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições a seguir delineadas:

01 - CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A aquisição de equipamentos de informática para uso nas dependências do CRMV-PA, visando prevenir à perda do trabalho desenvolvido causado pela

Ana Claudia

Página 1



Ana Claudia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

interrupção do fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária ou surtos de tensão provocados por descargas atmosféricas conforme as especificações e condições contidas no Termo de Referência/Projeto Básico).

02 - CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.2. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos equipamentos valor de R\$ 8.720,00 (oito mil e setecentos e vinte reais). A ser pago via nota de empenho em até 30 dias após a entrega dos produtos.

03 - CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. A vigência do presente contrato é desde a entrega dos produtos até o término da garantia.

04 - CLAÚSULA QUARTA – DA PENALIDADE:

4.1. A empresa contratada se obriga a: fornecer os equipamentos/hardware adquiridos devidamente embalados em estado **NOVO**, em perfeitas condições de uso, com acessórios existentes (cabos, plugs, etc.) com garantia de fábrica/loja de 02 anos para o equipamento e de 01 (um) ano para a bateria a partir da data de compra do equipamento, devidamente registrado no termo de garantia; e fornecer manual de instruções e especificações técnicas, além da nota fiscal de compra, conforme termo de referência.

05 - CLAÚSULA QUINTA – DO AMPARO LEGAL

5.1. Lei 8.666/93 e suas alterações, que regulamentam o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988; Ato de autorização para lavratura do Contrato pela Presidente do CRMV/PA; Autos do Processo Administrativo CRMV/PA nº 0240010.00000007/2022-02.

ms claudia

Página 2



[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

06 - CLAÚSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os equipamentos para o **CONTRATANTE**, dentro dos adequados padrões de qualidade, segurança e confiabilidade e garantias legais.

07 - CLAÚSULA OITAVA – DO FORO

7.1. Fica eleito como foro competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, o foro da Justiça Federal de Belém – PA, TRF1– Capital do Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro privilegiado.

7.2. E por estarem juntos e contratados, lavra-se este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lido e achado em conformidade, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir e fazer cumprir o presente contrato, em todas as suas cláusulas e condições, tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Belém, 07 de junho de 2023.


CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Dr.^a Nazaré Fonseca de Souza

Presidente

CRMV-PA nº 0484

CONTRATANTE

Nazaré Fonseca de Souza

CRMV-PA Nº 00484

Presidente

Ass. cláusula

Página 3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

A. C. M. GONÇALVES EIRELI *Ana claudia M. Goncalves*
Sr.^a Ana Claudia Maciel Goncalves **ACM GONÇALVES EIRELI**
CNPJ: 33.378.314/0001-21
Proprietária / CONTRATADA

1. Testemunhas: _____ 2. _____
Nome: ANDERSON P. CAROSO Nome: GILDESIO RODRIGUES DE SOUZA
CPF nº 719 759 003-59 CPF nº 274. 219. 024-49



Documento Digitalizado Público

Aquisição de equipamento de informática UPS - Fonte de alimentação ininterrupta.

Assunto: Aquisição de equipamento de informática UPS - Fonte de alimentação ininterrupta.
Assinado por: Selma Castro
Tipo do Documento: CONTRATO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Selma Maria Souza Castro, Membro da Comissão Permanente de Licitação do CRMV-PA - MCMED - CPL/PA**, em 12/06/2023 15:27:33.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/06/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378198

Código de Autenticação: e3c08c7034

